

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 12 DE
OUTUBRO DE 1999:-**-----

----- Aos doze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Neiva de Sá, por motivo de doença. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE PESAR** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo curva-se perante a memória de Amália Rodrigues, a maior fadista nacional e, nessa condição, durante muitos anos, a mais notável e bem acolhida embaixatriz da canção ligeira portuguesa no mundo. Viana do Castelo tem particulares motivos para honrar a sua memória, pois ela foi uma das mais destacadas promotoras de Viana do Castelo e suas belezas, interpretando magistralmente belíssimos poemas de Pedro Homem de Melo. Felizmente, a Câmara Municipal teve oportunidade de lhe reconhecer e agradecer esses inestimáveis préstimos, quando deleguei nessa saudosa e inimitável fadista a Presidência da Comissão de Honra das Festas de Nossa Senhora d'Agonia de 1998, o que lhe permitiu receber da população vianense as mais

carinhosas e entusiásticas provas de carinho e admiração. Por tudo isto, deixo o meu preito de gratidão e homenagem à grande artista e endereço, em nome pessoal e institucional, à família e amigos próximos, as mais sentidas condolências. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **INTERVENÇÃO DOS**

VEREADORES DO PSD:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - "CONSAGRAÇÃO DE AMÁLIA NA TOPONIMIA DA CIDADE - Na madrugada da última Quarta-feira, faleceu Amália Rodrigues. Calou-se para sempre aquela que, com toda a justiça, foi considerada a voz de Portugal. Com muitas lágrimas, palmas e flores os Portugueses homenagearam a embaixatriz da canção nacional nos últimos 50 anos. Amália prestigiou o nome de Portugal no Mundo. O País deve-lhe muito. E só isso seria suficiente para que nós Vianenses lhe prestássemos uma justa homenagem. Mas Amália não cantou apenas Portugal. Também cantou a nossa Cidade. Cantou maravilhosamente Viana. Quem não conhece a canção "Havemos de ir a Viana", poema de Pedro Homem de Melo. E a ligação de Amália Rodrigues a Viana do Castelo reforçou-se nos últimos anos, quando a diva do fado aceitou presidir às Festas de Nossa Senhora da Agonia. Por tudo quanto fica dito, propomos que a Câmara Municipal de Viana do Castelo homenageie Amália Rodrigues, consagrando-a na toponímia da Cidade que ela cantou com tanto amor. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL**

FREITAS:- O Vereador Manuel Freitas interveio solicitando ao Presidente da Câmara

esclarecimento sobre o ponto da situação relativa à atribuição da menção honorífica ao Dr. Manuel Jorge Vaz da Cunha Guimarães, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que solicitou a um colega do Porto que procedesse à avaliação do "curriculum vitae", dado que o mesmo é pouco específico em certos aspectos, nomeadamente quanto à natureza do trabalho científico que lhe mereceu o prémio da Fundação Bial. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- ⇒ PROTOCOLO COM A AEVC - NADADORES SALVADORES;
- ⇒ GRUPOS FOLCLÓRICOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE JUNHO;
- ⇒ CEDÊNCIA DE PEÇAS DO MUSEU MUNICIPAL;

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por entenderem que existe falta de democraticidade no funcionamento da Câmara. **ORDEM DO**

DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 28 DE SETEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 28 de Setembro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais e Manuel Freitas e a abstenção do Vereador José Meleiro por não ter estado

presente na referida reunião. **(002) PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO**

EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO (AIM) E ALIENAÇÃO DO TERRENO:- O Presidente

da Câmara apresentou o texto do protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo Dr. Defensor Moura, na qualidade de Presidente

E

A Associação Industrial do Minho, com sede em Braga, na Rua Francisco Pires Gonçalves, representada pelo Eng^o José Manuel Capa Pereira, na qualidade de Presidente da Direcção

o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes

1^a .

Por escritura de compra e venda, a celebrar entre os signatários deste protocolo, a AIMINHO adquire a propriedade de uma parcela de terreno com a área de 8.250 m², que confronta a Norte com arruamento, a Sul com Campo do Castelo, a poente com Câmara Municipal e a Nascente com Campo do Castelo, parcela essa a destacar do prédio urbano sito no Campo do Castelo, cidade e concelho de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Monserrate sob o art^o 320^o e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do castelo sob o n^o 00211, onde está implantado Centro Empresarial de Viana do Castelo, inaugurado em 1994.

2^a

O preço acordado para esta transmissão é de 82.250.000\$00 (oitenta e dois milhões e duzentos e cinquenta mil escudos), que será satisfeito pela dação em pagamento de serviços, nos termos das cláusulas seguintes.

3^a

Pelo presente protocolo são acordados entre os signatários os serviços e as condições de utilização dos mesmos, por forma a satisfazer o pagamento do preço indicado na cláusula anterior.

4^a

A CMVC poderá utilizar o Pavilhão de Exposições e áreas conexas durante 360 dias, em regime de conta corrente, sendo o valor diário médio (tendo em conta a tabela em vigor e a média entre preço/dia de evento e preço/dia de montagem e desmontagem) de 228.472\$00, perfazendo, no termo da utilização, o preço acertado.

5ª

A CMVC poderá utilizar os espaços atrás referenciados no mínimo de 14 dias/ano e máximo 36 dias/ano, até perfazer os 360 dias, acordando com a AIMINHO a respectiva disponibilidade, nos termos previstos na cláusula 7ª..

6ª

Os dias já utilizados pela Câmara Municipal perfazem, até à presente data, o número de 94 (noventa e quatro), sendo o saldo actual para utilização de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias.

7ª

A lista de eventos, e respectivos períodos de utilização, serão objecto de acordo entre as duas entidades, devendo, sempre que possível, ser apresentados até ao final do ano anterior a que disser respeito

8ª

A Câmara Municipal, tendo em conta o plano global de integração e valorização do espaço envolvente do Centro Empresarial de Viana do Castelo, tomará a seu cargo a realização dos arranjos exteriores, bem como providenciará a instalação de sinalética urbana adequada.

9º

Sempre que os signatários considerem necessário e oportuno, para melhorar as condições de utilização, proceder a ajustamentos ou à regulamentação de aspectos complementares, poderão aprovar adendas ao presente protocolo.

10º

Este protocolo anula e substitui o celebrado em 17.07.93, por não se mostrar adequado ao acordo agora celebrado.

11º

O prazo de duração deste protocolo esgota-se com a utilização dos 360 dias acordados para pagamento, sendo a sua renovação objecto de análise e de novo acordo entre as partes.

12º

A escritura pública de compra e venda deverá ser celebrada até ao final do corrente ano, em dia, hora e local a designar pelo 1º outorgante, e mediante comunicação feita com a antecedência de, pelo menos, 10 dias."

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo, ficando todavia a celebração do mesmo dependente da obtenção de prévia autorização da Assembleia Municipal. Em face do atrás exposto, e em consequência do mesmo, mais foi deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal para a alienação do prédio prevista na cláusula 1ª do referido protocolo, tudo nos termos do artigo 39º, número 2, alínea i) conjugado com a alínea e) do número 1 do artigo 51º do Decreto Lei n.º 100/84, de 29 de Março. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, e os votos contra dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por entenderem que o Protocolo outorgado em Julho de 1993 acautelava melhor os interesses do Município de Viana do Castelo, pois previa, no seu ponto 2, que a cedência dos terrenos tinha natureza precária e apenas se perduraria enquanto aos mesmos fosse dado o destino previsto, mantendo assim a propriedade de tais prédios no património do Município, ao passo que o que agora se propõe é a alienação de tal património por um valor equivalente áquele por que foi comprado ao Ministério da Defesa, sem atender aos 7 anos entretanto decorridos, que justificariam a actualização de tal valor. Por último, o Presidente da Câmara justificou a proposta por si apresentada no facto de o dito Protocolo assinado em 1993 implicar para a Câmara Municipal o pagamento dos valores cobrados pela AIM pela utilização do Parque de Exposições, tudo se passando, em termos práticos, como se a propriedade fosse já desta entidade, a que acresce o facto de a Câmara estar desposada da área da carreira de tiro com cerca de 1750 m², e que agora

voltarão à posse da Câmara Municipal. **(003) DOAÇÃO À FREGUESIA DE PORTELA SUZÃ DA**

PARCELA DE TERRENO SOBEJANTE DA ESCOLA DO 1º CICLO:- A Câmara Municipal deliberou fazer doação à Freguesia de Portela Suzã da parcela de terreno adiante descrita, para fins de construção urbana, e a que é atribuído o valor de 6.768.000\$00: Parcela de terreno, com a área de 3.384 m², a confrontar de Norte com Escola do Ensino Básico de Portela Suzã, do Sul com baldio, do Nascente com João Ferreira da Cunha e outro e do Poente com Maria da Costa Ribeiro e outro, parcela esta a desanexar do prédio rústico sito no lugar da Cruz, freguesia de Portela Suzã, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1088 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00009, de Portela Suzã. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(004) PLANO DE PORMENOR**

PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E O CAIS VELHO EM

DARQUE:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, e para execução do previsto nos artigos 137º a 139º do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, iniciar o Processo de elaboração do PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E O CAIS VELHO EM DARQUE. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(005) PLANO DE PORMENOR PARA O NÚCLEO**

URBANO DA PRAIA DE CARREÇO:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, e para execução do previsto no artigo 28º do Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, iniciar o Processo de elaboração do PLANO DE PORMENOR PARA O NÚCLEO URBANO DA PRAIA DE CARREÇO. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(006) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 2ª FASE - CONSTITUIÇÃO DE LOTE DESTINADO À FIRMA SUAVECEL - INDUSTRIA TRANSFORMADORA DE PAPEL, LDA.:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3 do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área aproximada de 4.268 m², a confrontar de Norte com SOTRIM, e terreno do Município, de Sul e Nascente com arruamento, e de Poente com terreno do município, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva: **a)** Parcela de terreno, com a área de 2.898,60 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00186 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 164; **b)** Parcela de terreno, com a área de 1203,30 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 43454, a fls. 43 do Livro B-110 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 163; **c)** Parcela de terreno, com a área de 166,10 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00030, da freguesia de Neiva, e omissa na respectiva matriz predial rústica. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área de implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cêrcea de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao

registro predial da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por não disporem das informações necessárias ao completo esclarecimento do processo, nomeadamente por não existir informação da Divisão do Ambiente sobre os aspectos relativos à poluição ambiental. **(007) ESCOLA DAS PORTELAS -**

PERRE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA:- Presente o ofício numero 113 de 24 de Setembro da Junta de Freguesia de Perre, registado na SEG sob o número 13357, em 28 de Setembro findo, a Câmara Municipal deliberou transferir a verba de 1.146.600\$00, para a Junta de Freguesia de Perre, destinado à obra de reparação das portas e janelas da Escola de Ensino Básico de Portelas, Perre. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(008) ALTERAÇÃO À POSTURA**

DE TRÂNSITO NA CIDADE POR MOTIVO DE OBRAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Da avaliação e acompanhamento das alterações ao trânsito introduzidas por ocasião das obras da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, os Serviços Técnicos da Câmara em articulação com a PSP detectaram alguns estrangulamentos no cruzamento da Rua Martim Velho com a Av. Luís Camões. Para além de melhorias implementadas pela autarquia na sinalização horizontal e vertical da Av. Luís de Camões propõe-se a inversão do actual sentido de circulação da Rua do Gontim, permitindo a circulação do trânsito no sentido poente/nascente (sentido Rua Martim Velho para a Ponte Eiffel). (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 35º da Postura de Regulamentação de Trânsito da Cidade e em

aditamento à deliberação de 31 de Agosto findo proceder à seguinte alteração à referida Postura, que vigorará até ao termo das referidas obras:-

"POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRANSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

(...)

CAPÍTULO II DO TRANSITO DE VEICULOS

(...)

Artigo 7º

Proibido o trânsito de veículos nos arruamentos a seguir indicados:

A) SENTIDO NASCENTE - POENTE

(...)

28. Rua do Gontim

(...)

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por entenderem que estas alterações deveriam ser incluídas num bloco mais geral de alterações que há muito têm sido reclamadas, tendo o Vereador responsável, Eng. José Maria Costa esclarecido que a alteração de fundo da Postura não poderia ser feita durante o período em que estiver a decorrer a obra da Av. dos Combatentes, tanto mais que só após a conclusão da obra e a normalização do trânsito é possível fazer um estudo da situação real. **(009) SUBSÍDIOS PARA AS**

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - De acordo com o Plano de Actividades para o ano de 1999, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às Juntas de Freguesia, de acordo com o seguinte quadro:

Freguesia	Montante(contos)	Obra – Destino
Perre	760	Aquisição Pá Frontal para acoplar ao Tractor
Subportela	1.500	Arranjo urbanístico Monte S. João - passeios
Barroelas	3.000	Viação rural
Darque	2.500	Alargamento Rua Limão1
Meadela	4.500	Arranjo urbanístico envolvente Centro Social
Lanheses	1.500	Viação rural
TOTAL	13.760	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Manuel Ribeiro, José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por entenderem que existe falta de democraticidade no funcionamento da Câmara. **(010) ABERTURA**

DO ANO ESCUTISTA - SUBSIDIO ACTIVIDADES AMBIENTAIS:- Pelo Vereador José Maria

Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - ABERTURA DO ANO ESCUTISTA - SUBSIDIO ACTIVIDADES AMBIENTAIS - A Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas de Viana do Castelo e o Agrupamento n.º 85 de Barroelas organizaram a Abertura do Ano Escutista 1999/2000 em Barroelas nos passados dia 2 e 3 de Outubro. O intenso programa desenvolvido por cerca de 2000 escuteiros de todo o distrito e da vizinha Galiza, incidiu em actividades ambientais e culturais, despertando os jovens e a população de Barroelas para a necessidade de preservar o património natural e construído desta comunidade. Dado o elevado interesse formativo e cultural de que estas acções se revestem e atendendo à forte vertente de Educação Ambiental desenvolvida nesta iniciativa, propõe-se a atribuição de um subsidio de 200.000\$00 para a Junta Regional de Escutas de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas.

(011) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - 1ª RECTIFICAÇÃO:- Pela

Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - 1. Em aditamento à proposta analisada em 31.08.99, e tendo por base processos entretanto, recebidos e reapreciados na Acção Social Escolar, submete-se à apreciação a listagem definitiva da atribuição dos auxílios económicos referenciados em anexo, relativos ao ano lectivo 99/2000. **2.** A presente alteração representa um encargo acrescido de 1.455.000\$00 para livros e material didáctico e de cerca de 2.500.000\$00 na participação de refeições. **ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR** - Em conformidade com a deliberação de 31 de Agosto p.p. e após análise dos respectivos processos, submete-se à apreciação a listagem com a distribuição das crianças pelos respectivos escalões de participação. Os casos sociais mais prementes serão analisados casuisticamente sendo posteriormente submetidos à ratificação desta Câmara.

AUXILIOS ECONÓMICOS DIRECTOS - ANO LECTIVO 99/2000

FREGUESIA	NÚCLEO	ESCALÃO						TOTAL GERAL
		A	TOTAL	B	TOTAL	C	TOTAL	
AMONDE	CASAL	2	18.000\$	3	18.000\$	0	0\$	36.000\$
AREOSA	MEIO	14	126.000\$	6	36.000\$	7	21.000\$	183.000\$
BARROSELAS	IGREJA	10	90.000\$	4	24.000\$	4	12.000\$	126.000\$
AFIFE	BREIA CIMA	7	63.000\$	1	6.000\$	3	9.000\$	78.000\$
CARDIELOS	IGREJA	5	45.000\$	3	18.000\$	3	9.000\$	72.000\$
CARREÇO	MONTEDOR	4	36.000\$	4	24.000\$	2	6.000\$	66.000\$
CARVOEIRO	CARVALHOS	13	117.000\$	8	48.000\$	4	12.000\$	177.000\$
CASTELO NEIVA	FIEROS MAR	15	135.000\$	5	30.000\$	3	9.000\$	174.000\$
CASTELO NEIVA	MOLDES N.º 2	12	108.000\$	6	36.000\$	4	12.000\$	156.000\$
CASTELO NEIVA	SANTIAG N.º1	7	63.000\$	3	18.000\$	1	3.000\$	84.000\$
CHAFÉ	AMOROSA	3	27.000\$	3	18.000\$	1	3.000\$	48.000\$
CHAFÉ	CHAFÉ	8	72.000\$	9	54.000\$	7	21.000\$	147.000\$
ALVARÃES	COSTEIRA	11	99.000\$	11	66.000\$	4	12.000\$	177.000\$
DARQUE	AREIA N.º 2	30	270.000\$	16	96.000\$	4	12.000\$	378.000\$
DARQUE	CABED.N.º 3	25	225.000\$	3	18.000\$	2	6.000\$	249.000\$
DARQUE	SRA.OLIV N.º1	24	216.000\$	11	66.000\$	8	24.000\$	306.000\$
DEÃO	LABOREIRA	3	27.000\$	5	30.000\$	0	0\$	57.000\$
DEOCRISTE	OUTEIRO	8	72.000\$	4	24.000\$	2	6.000\$	102.000\$

FREIXIEIRO SOUT.	RIBEIRO	2	18.000\$	9	54.000\$	2	6.000\$	78.000\$
G.L. STA. MARIA	GANDARA	9	81.000\$	4	24.000\$	1	3.000\$	108.000\$
ALVARÃES	IGREJA	15	135.000\$	6	36.000\$	7	21.000\$	192.000\$
LANHESES	CASAL MAIOR	12	108.000\$	8	48.000\$	3	9.000\$	165.000\$
MAZAREFES	MONTE	5	45.000\$	5	30.000\$	2	6.000\$	81.000\$
MEADELA	PORTUZELO	2	18.000\$	4	24.000\$	1	3.000\$	45.000\$
MEADELA	CALVARIO	2	18.000\$	3	18.000\$	3	9.000\$	45.000\$
MEADELA	IGREJA	29	261.000\$	9	54.000\$	6	18.000\$	333.000\$
MEIXEDO	BALTEIRO	2	18.000\$	6	36.000\$	1	3.000\$	57.000\$
MONTARIA	ESPANTAR	3	27.000\$	1	6.000\$	0	0\$	33.000\$
MOREIRA G.LIMA	PASSAGEM	2	18.000\$	1	6.000\$	1	3.000\$	27.000\$
MUJÃES	MAMUA	7	63.000\$	1	6.000\$	2	6.000\$	75.000\$
MUJÃES	PAÇO	5	45.000\$	2	12.000\$	1	3.000\$	60.000\$
NEIVA	SANTANA	1	9.000\$	5	30.000\$	1	3.000\$	42.000\$
NOGUEIRA	IGREJA	5	45.000\$	10	60.000\$	0	0\$	105.000\$
OUTEIRO	IGREJA	0	0\$	1	6.000\$	1	3.000\$	9.000\$
PERRE	PORTELAS	6	54.000\$	5	30.000\$	3	9.000\$	93.000\$
PERRE	S. GIL	0	0\$	4	24.000\$	4	12.000\$	36.000\$
PORTELA SUZA	OUTEIRO	6	54.000\$	3	18.000\$	1	3.000\$	75.000\$
POTUZELO	FONTEGROSSA	9	81.000\$	7	42.000\$	7	21.000\$	144.000\$
PORTUZELO	SAMONDE	4	36.000\$	7	42.000\$	1	3.000\$	81.000\$
SERRELEIS	MORENO	9	81.000\$	7	42.000\$	5	15.000\$	138.000\$
G.L.ST.LEOCADIA	ST.LEOC. G.L.	19	171.000\$	7	42.000\$	1	3.000\$	216.000\$
SUBPORTELA	CORTEGAÇA	6	54.000\$	3	18.000\$	5	15.000\$	87.000\$
TORRE	IGREJA	3	27.000\$	2	12.000\$	4	12.000\$	51.000\$
ST. MARIA MAIOR	ABELHEIRA N.º4	4	36.000\$	1	6.000\$	1	3.000\$	45.000\$
ST. MARIA MAIOR	AVENIDA N.º 2	13	117.000\$	13	78.000\$	8	24.000\$	219.000\$
ST. MARIA MAIOR	CARMO N° 1	39	351.000\$	8	48.000\$	11	33.000\$	432.000\$
MONSERRATE	MONSERRATENº3	24	216.000\$	14	84.000\$	7	21.000\$	321.000\$
VILA DE PUNHE	MILHÕES	8	72.000\$	10	60.000\$	2	6.000\$	138.000\$
VILA FRANCA	CALVÁRIO	9	81.000\$	13	78.000\$	2	6.000\$	165.000\$
VILA FRIA	RUA	7	63.000\$	8	48.000\$	5	15.000\$	126.000\$
VILA MOU	OUTEIRO	6	54.000\$	3	18.000\$	2	6.000\$	78.000\$
VILA NOVA ANHA	ANHA	13	118.000\$	5	30.000\$	9	27.000\$	175.000\$
VILAR MURTEDA	PAÇO	0	0\$	1	6.000\$	0	0\$	6.000\$
TOTAL GERAL		487	4.383.000\$	301	1.806.000\$	169	507.000\$	6.696.000\$

(a) Maria Flora Silva."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Manuel Ribeiro, José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por entenderem que existe falta de democraticidade no funcionamento da Câmara. **(012) APOIO À CONSTRUÇÃO -**

BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA

1999/2000:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO - BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA 1999/2000** - No âmbito da política de construção/qualificação da rede de equipamentos desportivos do concelho de Viana do Castelo, que vem sendo desenvolvido pelo actual executivo municipal, de forma a garantir o pleno acesso dos munícipes á prática desportiva, estão em curso , importando concluir, um conjunto de intervenções visando a construção de diversos equipamentos desportivos. Igualmente, se verifica a necessidade de se implementarem medidas de recuperação de alguns equipamentos que, fruto da sua idade e utilização, apresentam sinais de desgaste que importa superar. Nesse sentido e tendo em vista a concretização de tais intervenções, propõe-se seja atribuídas os seguintes apoios:

	DESTINO	MONTANTE
J. Freguesia de Areosa	Polidesportivo dos Cabeços - Conclusão de balneários e arranjos exteriores	2.000.000\$
J. F. de Cardielos	Polidesportivo de Cardielos - Bancada 1ª fase	750.000\$
J. F. Stª Maria de Geraz	Polidesportivo de Stª Maria de Geraz - Bancada	1.000.000\$
União Desp. Lanheses	Campo de Jogos de Lanheses - Consolidação de bancada	500.000\$
J. F. de Vila Franca	Campo de Jogos de Vila Franca - Conclusão dos vestiários /balneários	2.500.000\$
Associação Desportiva Darquense	Campo de Jogos de Srª da Oliveira/Darque - Conclusão de balneários e cobertura de bancada	2.000.000\$
J. Freguesia de Darque	Pavilhão Desportivo de Darque - Recuperação do piso – 1ª fase	2.200.000\$
J. F. de Vila de Punhe	Campo relvado do Neves Futebol Clube - Captação de água para relvado	750.000\$
TOTAL		11.700.000\$

As verbas acima referidas serão transferidas contra apresentação de Autos de Medição/realização da respectiva obra. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da

Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Manuel Ribeiro, José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por entenderem que existe falta de democraticidade no funcionamento da Câmara.

(013) SERVIÇOS DO PESSOAL DE ACOMPANHAMENTO DO TEATRO NOROESTE -

TRANSFERÊNCIA À COMPANHIA:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta

que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - SERVIÇOS DO PESSOAL DE

ACOMPANHAMENTO DO TEATRO DO NOROESTE - TRANSFERÊNCIA À COMPANHIA

- A Câmara Municipal utiliza os serviços do pessoal de acompanhamento do Teatro para muitas

actividades fora do Teatro Sá de Miranda, como são as distribuições de cartazes e panfletos, o

Festiviana e actividades musicais, que não foram orçamentadas pela Companhia de Teatro do

Noroeste. Assim, para proceder ao pagamento das ajudas de custo do pessoal de acompanhamento

durante o período em que o Teatro está encerrado, torna-se necessário transferir a quantia de

250.000\$00 para, ao abrigo do protocolo, a Companhia de Teatro do Noroeste proceder à liquidação

desta dívida. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro,

Branco Morais e Manuel Freitas. **(014) TURNO DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS - ANO 2000 -**

EMIÇÃO DE PARECER:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que

seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - TURNO DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS – ANO

2000 – EMISSÃO DE PARECER - Vem, a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-

Região de Saúde de Viana do Castelo, solicitar emissão de parecer referente aos turnos de serviço

das farmácias para o ano 2000. Assim, proponho se emita parecer favorável ao solicitado. (a) Maria

Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência ao

abrigo do número 2 do artigo 13º da Portaria n.º 256/81, de 10 de Março, emitir parecer favorável relativamente à proposta de escala de turnos de serviço das farmácias a vigorar no ano 2000 e apresentado pela Associação Nacional de Farmácias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(015)**

ILUMINAÇÕES DE NATAL - APOIO À AEVC:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ILUMINAÇÕES DE NATAL – APOIO À A.E.V.C.** - Vem a A.E.V.C., à semelhança dos anos anteriores, solicitar a atribuição de um subsídio destinado a participar nos custos da Iluminação de Natal. Considerando o impacto positivo desta iniciativa na dinamização do comércio local e na animação da cidade nesta quadra festiva, proponho se atribua um subsídio de 4.000 contos. Vai, ainda, a mesma Associação promover, de 26 de Novembro a 1 de Dezembro, o V Festival Automóvel de Viana do Castelo, propondo-se este ano levar a efeito a III Mostra de Clássicos, mostra que estando a despertar grande expectativa implica o aluguer de uma carpa gigante e conseqüente acréscimo de custos. Reconhecendo o interesse desta mostra, o natural acréscimo de visitantes a Viana do Castelo e conseqüente atractividade turística em época baixa, proponho se atribua um subsídio de 500 contos, destinados a participar nos custos acrescidos deste V Festival. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(016) DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE**

TERRENO DO DOMINIO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA MUSICAL VELHA DA CASA DO POVO DE BARROSELAS:- A Câmara Municipal deliberou iniciar o processo de desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno adiante identificada,

com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de doação à freguesia de Barroelas para construção da futura sede da Banda Musical Velha da Casa do Povo de Barroelas:- Parcela de terreno situada no lugar de Sião, freguesia de Barroelas, integrada no loteamento titulado pelo alvará número 815 emitido em 6 de Abril de 1989, com a área aproximada de 940 m², a confrontar do Norte com lote número 7, de Sul com Joaquim Gonçalves de Sá, de Nascente com lotes números 11 e 12 e de Poente com arruamento. Mais foi deliberado, previamente à desafecção do terreno do domínio público municipal, e em cumprimento do artigo 16º do Decreto Lei número 448/91, de 29 de Novembro, notificar o titular do alvará de loteamento, Joaquim Gonçalves de Sá e Outros, para no prazo de 15 dias declararem se se opõem ao desvio da finalidade prevista no referido loteamento para a parcela de terreno em questão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(017) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CASA DA CULTURA PORTUGUESA EM**

PORTO SEGURO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1997:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CASA DA CULTURA PORTUGUESA DE PORTO SEGURO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1997 -
Em 14 de Janeiro de 1997, a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou integrar, como sócio efectivo, a Associação Pascoalina cujo objecto social previa a promoção e divulgação da Casa da Cultura Portuguesa em Porto Seguro, Brasil, em todas as suas vertentes, nomeadamente na valorização e desenvolvimento das relações luso-brasileiras conforme consta dos seus estatutos então aprovados. Não tendo sido aceite pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas a designação de “Associação Pascoalina”, mas antes a de “Associação de Promoção da Casa da Cultura Portuguesa de Porto Seguro”, propõe-se a sua rectificação com esta designação a fim de que se

possa, em seguida, proceder à escritura de constituição da Associação. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência rectificar a deliberação tomada em 14 de Janeiro de 1997, na parte onde consta a designação da Associação que passará agora a designar-se "**Associação de Promoção da Casa da Cultura Portuguesa de Porto Seguro**". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam

neste ponto ausentou-se o Vereador José Augusto Meleiro Rodrigues, por pertencer aos corpos gerentes do Clube Vianense de Canicultura. **(018) EXPOSIÇÃO CANINA - REFORÇO DE**

VERBA:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - EXPOSIÇÃO CANINA – REFORÇO DE VERBA** - Em 26 de Janeiro de 1999 e para a VIII Exposição Canina de Viana do Castelo deliberou-se autorizar despesas até 800 contos. Como o aluguer da carpa gigante, a promoção, o alojamento dos juízes ultrapassaram a previsão, proponho se autorize um reforço de verba no valor de 400 contos. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais e Manuel Freitas.

REGRESSO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador José Meleiro. **(019) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou

introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E**

INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: 10.03.02 - Instituições - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 -

DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.03.02.04 - Esp. Desportivos e

Recreativos - 9.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:**
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.07.04 - Estudos/Projectos - 3.000.000\$00. CONTRAPARTIDAS
- ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 -
DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.02.01 - Construção - 7.000.000\$00;
09.03.01.08 - Parque Oficial Municipal - 1.000.000\$00; 09.04.01.01 - Passagens de Nível e
Desniveladas - 7.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE**
DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 04.02 - Locação de Bens - 1.000.000\$00;
05.01.03.02.07 - Outras Transferências - 1.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria,
com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, José Maria
Costa, Paulo Jorge Lains, Manuel Ribeiro, José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco
Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por entenderem que existe falta de
democraticidade no funcionamento da Câmara. **(020) PROTOCOLO COM A A.E.V.C. -**
NADADORES SALVADORES:- Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que
seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - No âmbito do protocolo de cooperação celebrado
entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo
para a segurança balnear na época de verão 1999 - de 1 de Julho a 15 de Setembro - propõe-se a
transferência de 718.513\$00, para a AEVC, para acerto das despesas com esta acção. Os encargos
decorrentes da contratação de nadadores salvadores para a época balnear do corrente ano
totalizaram o montante de 3.718.513\$00. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou
aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o
Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo
Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(021) APOIO A ACTIVIDADE DOS**
GRUPOS FOLCLÓRICOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE JUNHO:- A Câmara

Municipal deliberou rectificar a deliberação de 1 de Junho findo, passando a constar, na parte que interessa, da forma que seguidamente se indica:

RANCHOS	ACTIVIDADE REGULAR 1999
(...)	
Associação Juventude e Alegria da Torre, destinado ao Grupo Folclórico Danças e Cantares de Torre	120.000\$00
(...)	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(022) CEDÊNCIA DE PEÇAS DO MUSEU MUNICIPAL:-**

Presente o ofício da Diocese do Porto, na qualidade de entidade organizadora da exposição intitulada Cristo, Fonte de Esperança, registado no Museu Municipal sob o número 167 em 27 de Setembro findo, acerca do qual o Conservador do Museu prestou a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - De acordo com a proposta de regulamento que em breve espero submeter à Câmara Municipal, as peças que integram os fundos do Museu Municipal de Viana do Castelo destinam-se a ser expostas e estudadas pelos visitantes, factor que, somado à sua delicadeza e valor representativo, aconselha a que, em principio, especialmente as peças de faiança, não sejam cedidas para exposições no exterior, salvo em casos especiais, ou em lugares cujos visitantes em grande parte teriam dificuldades em se deslocar ao Museu de Viana do Castelo. Esta disposição poderá ser exceptuada nos casos em que se considere de importância para o Museu ou para o município a participação na exposição, ou quando a exposição se considere de importância fundamental e a apresentação das peças do museu for essencial. Nesses casos, a entidade interessada na cedência deve propor as contrapartidas adequadas, que podem revestir diversas modalidades, entre as quais a título de exemplo, se mencionam as seguintes:- a) reciprocidade: isto é, as entidades interessadas devem comprometer-se a ceder por empréstimo outras peças de que sejam proprietárias ou depositárias, a pedido do Museu, para figurar em exposições organizadas por este. b)

mecenatismo: isto é, as entidades interessadas devem comprometer-se a financiar realizações do Museu, como a edição de obras relativas às peças nele expostas, exposições, restauros de obras de arte das suas colecções, renovação de instalações ou equipamentos. Não poderão ser cedidas peças ou conjuntos de peças, cuja ausência, pela sua natureza, quantidade, ou circunstâncias contribuísse para desvirtuar o valor das colecções do Museu Municipal de Viana do Castelo e constituísse motivo de desapontamento para os habituais visitantes. A entidade interessada no empréstimo deverá assumir o compromisso de empregar todos os meios necessários para garantir a segurança e a integridade das peças desde a sua saída do local onde se encontram no Museu até ao seu regresso, tendo especial cuidado no seu manuseamento, transporte e exposição. A mesma entidade, antes de levantar a peça, deverá apresentar provas de ter feito um seguro que cubra todos os riscos desde o momento e o local onde a peça é levantada até ao momento do seu retorno ao mesmo local. A mesma entidade fica obrigada a fornecer ao Museu pelo menos um exemplar de cada um dos catálogos das exposições em que as peças do Museu se integrem. A solicitação feita pelo Rev.mo Sr. Bispo do Porto, D. Armindo Lopes Coelho, emérito Bispo e cidadão de honra de Viana do Castelo, pode enquadrar-se nestes parâmetros. Considerando o significado da exposição que se destina a assinalar a nível nacional a passagem do milénio e o contributo único que apenas as peças solicitadas podem dar à exposição, de par com a disposição de agir com reciprocidade em idênticas situações, propõe-se que lhe seja dada resposta positiva. Como valor para efeitos de seguro, propõe-se o seguinte:

Pequeno cofre gótico, de ferro	5.000.000\$00
Adoração dos Magos - pintura sobre tábua	10.000.000\$00
Cinco pratos de faiança, com cenas da parábola do filho pródigo	5.000.000\$00

(a) Matos Reis."

Face ao atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou autorizar a cedência das peças referidas nas condições indicadas na transcrita proposta, na condição de constar a referência à proveniência das

peças não apenas no catálogo mas também na didascália que acompanha a exposição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(023) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA**

CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(024) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(025) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.